



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO

Nº 5843/2013

*“Dispõe sobre a denominação do píer de atracação de embarcações de pesca “Nelson Leite” – São Francisco”.*

**ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o Artigo 69, Inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião e

- a)- Considerando a importância da identificação dos pontos de situação dos bens públicos, visando a facilitação à população de sua localização;*
- b)- Considerando ser essa providência, de acordo com a tradição local, oportunidade para prestar homenagem a pessoa tradicional da comunidade;*
- c)- Considerando que o Sr Néelson Leite, caixara falecido no ano de 2.002, cuja trajetória de vida sempre esteve ligada ao manejo da pesca artesanal, tendo presidido a Colônia de Pescadores Z-14 e atuado como instrutor em projetos públicos de preservação da cultura caixara;*
- d)- Considerando finalmente a entrega nesta data à população do píer de atração das embarcações pesqueiras do Bairro de São Francisco,*

### **DECRETA:**

**Artigo 1º-** Fica o píer de atracação de embarcações de pescadores da Colônia Z-14, em São Francisco, denominado Ernesto Néelson de Sant’Anna Leite, pessoa que no seio da comunidade era conhecido como “Néelson Leite”.

**Artigo 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 23 de agosto de 2013.

**ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**  
Prefeito